



**Chamada Pública para Seleção de Bolsistas para Projeto de Extensão
Edital Conjunto DEG/DEX N° 40/2023 com alterações
Licenciaturas em Ação 2024**

Projeto: *Sobre avaliação: memórias (in)felizes de discentes e docentes*

A Prof^ª Dr^ª Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Resultado Final do Edital Conjunto DEG/DEX N° 40/2023 com alterações Licenciaturas em Ação 2024, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação do curso de Letras Licenciatura Inglês para desenvolver atividades de extensão no âmbito do projeto descrito abaixo.

1. DADOS DO PROJETO

- a) Nome do projeto: *Sobre avaliação: memórias (in)felizes de discentes e docentes*
- b) Coordenadora: Prof^ª Dr^ª Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo – gladys@unb.br
- c) Período de vigência do projeto: 15 de abril a 31 de dezembro de 2024
- d) Endereço eletrônico do projeto:
https://drive.google.com/file/d/1uMAL4MkQ7Bx1zwiVtX8R7WtNtLq6C9PA/view?usp=drive_link

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 2.1. A presente chamada pública tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **04 vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital Conjunto DEG/DEX N° 40/2023 com alterações Licenciaturas em Ação 2024.
- 2.2. O projeto de extensão tem por objetivo realizar um microestudo sobre as memórias e as emoções de estudantes e docentes do ensino básico de escolas públicas do DF e da Universidade de Brasília com relação a experiências com avaliação escolar.
- 2.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão será desenvolvido em consonância com o plano apresentado pela coordenadora ao Edital Conjunto DEG/DEX N° 40/2023 com alterações Licenciaturas em Ação 2024.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 3.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 15 (quinze) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 3.2. A vigência da bolsa é de abril a novembro de 2024.
- 3.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais)

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 4.1. Não possuir vínculo familiar com a coordenadora do projeto;
- 4.2. Ter disponibilidade de 15 (horas) semanais para as atividades de extensão e pesquisa do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades junto à comunidade;
- 4.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), em conformidade com o Decreto N° 7.416, de 30/12/2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 4.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em projetos ou programas vinculados ao DEX;
- 4.5. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade

de Brasília;

4.6. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista;

4.7. Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Letras Licenciatura Inglês da Universidade de Brasília;

4.8. Ter cursado o componente curricular Inglês: Laboratório de Ensino 3 (Avaliação) LET0557;

4.9. Ter familiaridade com análise qualitativa de dados (desejável);

4.10. Ter familiaridade com o software *Atlas.ti* (desejável).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 a 09 de abril de 2024**, por meio do formulário disponível em <https://forms.office.com/r/Ymb2RPsQ55>

5.2. A lista com as inscrições deferidas e os candidatos selecionados será enviada aos inscritos por e-mail no dia 08 de abril de 2024.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Compete ao bolsista:

6.1.1. Cumprir o disposto no Edital Conjunto DEG/DEX N^o 40/2023 com alterações Licenciaturas em Ação 2024, disponível em

https://www.deg.unb.br/images/editais/deg/2024/edital_conjunto_deg_dex_40_2023_licenciaturas_acao_2024_alteracoes.pdf

6.1.2. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação da coordenadora do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Chamada Pública segue as normativas do Edital Conjunto DEG/DEX N^o 40/2023 com alterações Licenciaturas em Ação 2024, da Resolução DEX N^o 02/2018 e da Resolução CAD N^o 0003/2018.

Brasília-DF, 03 de abril de 2024.

Prof^a Dr^a. Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo
Professora Associada
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET
Instituto de Letras